



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 200, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, que os PLNs nº 19, 07, 33, 44, 46, 35, 47, 06, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45, todos de 2016, sejam votados em globo, nos termos dos pareceres da CMO, ressalvados o PLN nº 30, de 2016, a ser votado nos termos do texto original; e o PLN nº 33, de 2016, a ser votado nos termos do parecer da CMO, acrescido do adendo.

AUTORIA: Líderes Partidários



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2016 –CN

Aprovado
21/12/2016

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal, que, em analogia ao art. 162, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 19, 7, 33, 44, 46, 35, 47, 6, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 45, de 2016, sejam votados em globo, nos termos do pareceres da CMO, ressalvados o PLN nº 30 de 2016, o qual será votado nos termos do texto original, e o PLN nº 33 de 2016, o qual será votado nos termos do parecer da CMO, acrescido do adendo.

Sen. Romero Jucá

Líder do Governo no Congresso Nacional


Dep. Cláudio Cajado

Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional